# EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO XXXXXXX

**Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXX SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXX/DF, telefones XXXXXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXX, propor

## AÇÃO DE REVISÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

em face da XXXX - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO XXXXX, localizada na XXXXXXX-DF CEP: XXXXXXXXX, XXXXXX-DF, telefone: XXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### I - OS FATOS

A autora, antes do atual endereço, residia numa Quitinete de um quarto e sala, situada no XXXXXXX, mediante contrato de locação firmado em XXXXX de XXXXX com o condomínio, por intermédio da respectiva Síndica.

Antes da assinatura do contrato, foi feita vistoria no imóvel, sendo encontrado um pequeno vazamento na torneira da pia, que foi imediatamente sanado, e o imóvel foi entregue a autora sem nenhum vazamento.

Como tratava de um condomínio, valor se correspondente ao consumo de água da quitinete já estava incluso no valor do aluguel. Porém, após uma assembléia condominial, foi decidida instalação de hidrômetros individuais para cada apartamento e para as duas quitinetes que se localizava no térreo.

Após a instalação individual do hidrômetro, teve a autora um grande surpresa ao receber a fatura de consumo de água, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), com vencimento em XX/XX/XXXX, com leitura de consumo referente ao período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, cabendo ressaltar que o funcionamento dos hidrômetros iniciou-se apenas no dia XX/XX/XXXX.

As faturas emitidas posteriormente vieram com os seguintes valores: R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXX), relativa ao período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX; R\$ XXXXXX (XXXXXXXX) período de XX/XX/XXXXX a XX/XX/XXXX.

As três faturas acima descritas totalizam o astronômico valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXX). O consumo apontado pela XXXX é surreal, mormente porque trata-se de uma quitinete e porque a autora, em razão do trabalho e estudos, ficava fora durante todo o período do dia, só retornando as XX:XX hs. Apenas um ou outro dia retornava mais

cedo. A outra moradora do imóvel era a irmã da autora, Fulano de tal, que também passava a maior parte do tempo fora de casa, pois trabalhava e cursava faculdade.

Tendo conhecimento do ocorrido, a Síndica fez contato com autora, não só para verificar o valor expresso na fatura da quitinete, como também para alertar sobre o problema de vários apartamentos do condomínio que receberam as faturas correspondentes a R\$XXXX (XXXX), ficando nítida a falha na leitura feita pela a ré.

Segundo relato da síndica, os técnicos da XXXXXXX teriam afirmado que o valor astronômico da conta da residência da autora era conseqüência de um vazamento em sua quitinete.

Ora, é de se estranhar a afirmação que teria havido vazamento na residência da ré, porque em nenhum momento técnicos da réu adentraram na quitinete para comprovar o referido vazamento, de modo a atestar que esta seria a causa da exorbitância dos valores cobrados.

A autora fez reclamação junto à ré, conforme protocolo nº XXXXXX de XX/XX/XXXX, que não foi respondida até a presente data.

Vale ressaltar que durante a transição dos hidrômetros de coletivo para individuais, alguns moradores do condomínio tiveram suas faturas com valores zerados, provando que houve equívocos aberrantes na medição.

Para os moradores que receberam suas faturas com o valor XXX, a XXXX retificou as faturas para cobrar o consumo estimado dentro da primeira faixa de consumo (X a XX m³). Com efeito, foi cobrada destes moradores o consumo de XX m³, no valor de R\$ XXXX,

conforme comprova-se pelo confronto das faturas original e retificada do apto XXX, relativa ao mês XXXX/XXXX. A autora, infelizmente, não teve esse mesmo tratamento.

tentou resolver de forma Α autora novamente administrativa, protocolando junto a XXXXX um requerimento recebido pela Sra. Fulano de tal, matricula XXXXX, em XX/XX/XXXX, sendo o requerimento extraviado dentro do órgão, deixando sem retorno a solicitação. Diante disso foi protocolado outro requerimento com a mesma solicitação em XX/XX/XXXX, mas a ré novamente não se dignou a responder, ignorando inteiramente os requerimentos da autora, a despeito da gravidade da situação. A ré apresentou uma reclamação junto ao PROCON/DF, mas até a presente data não foi designada uma audiência para solução do problema.

A única atitude adotada pela CAESB foi uma revisão do valor das contas dos meses de XXXXX e XXX de XXXXX, mas sem ter comunicado à autora que teria feito esta revisão e sem explicar em que termos isto foi feito. Confrontando as contas original e revista, verificamos que a conta do mês de julho teve o valor alterado de R\$ XXXXXXX para R\$ XXXXXX e o consumo alterado de XX m³ para XX m³. Na conta original constou que a leitura do hidrômetro estava no número XXX e na conta revista constou que estava no número XXX. A conta de agosto teve o valor alterado de R\$ XXX para R\$ XXXXX, e o consumo de XX m³ para XX m³. Na conta original constou que a leitura do hidrômetro estava no número XXX e na conta revista constou que estava no número XXX. Ao que parece, a XXXXX apenas reduziu o valor, o consumo e medição do hidrômetro da fatura de XXXX, mas em compensação aumentou o valor, o consumo e a medição do hidrômetro nas faturas dos meses seguintes. Houve uma diluição do valor absurdo da conta de XXXXXX mas compensando com lançamentos fictícios nas contas seguintes. Se foi esta a atitude da ré, este realinhamento da conta repercutiu em períodos posteriores à mudança da autora, onerando a atual moradora, em procedimento de todo deplorável.

Ressalta-se que a autora necessita solucionar este problema com urgência, pois teve sua rescisão de contrato de locação em XX de XXXXX de XXXX, e atualmente há uma outra pessoa morando na quitinete, que a qualquer momento terá o fornecimento de água suspenso pela ré em decorrência de débitos referentes ao período no qual a autora morava no imóvel.

Por fim, cumpre ressaltar que a XXXX não permitiu que o cadastro da unidade residencial em questão fosse transferido para o nome da atual moradora, em razão da existência de débitos. Com isto, as faturas continuam até a presente data em nome da autora, embora tenha se mudado do local no dia XX/XX/XXXX.

Diante dos fatos narrados, não resta outra alternativa à autora senão procurar o Poder Judiciário para salvaguarda de seus direitos.

### II - OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

#### A) A ABUSIVIDADE DO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

O fornecimento de água como cediço está elencado entre o rol de serviços públicos, conforme elucida Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Serviço público é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça às vezes, sob um regime de Direito Público, instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2002. P. 600)

Sendo assim, o fornecimento de água deve atender a todos os princípios gerais que norteiam o fornecimento de serviços públicos, dentre os quais está o princípio da continuidade, caracterizado pelo direito que os administrados têm de não serem suspensos ou interrompidos tais serviços.

Ademais, cumpre destacar que o fornecimento de água é também um serviço essencial, na medida em que sua suspensão vem a prejudicar sobremaneira a habitabilidade de um determinado local.

O Código de Defesa do Consumidor, da mesma feita, proíbe a suspensão dos serviços essenciais, conforme se verifica em seu art. 22:

"Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos."

A Lei 8987/95, que trata especificamente da prestação de serviços públicos, também estabelece deveres básicos das prestadoras, como a prestação de serviço adequado aos usuários:

- "Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de **serviço adequado** ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.
- § 1º Serviço adequado é o <u>que satisfaz as condições de</u> regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.
- $\S~2^{\circ}$  A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço."

Desta feita, o serviço de fornecimento de água deve ser prestado de forma contínua, ou seja, sem interrupção, seguindo os preceitos básicos de adequação na prestação de serviços públicos.

Não se pode deixar de destacar que a empresa Ré tem ao seu dispor uma série de outros mecanismos para efetuar a cobrança de suas dívidas, todas elas muito menos gravosas ao devedor, razão pela qual não pode se valer do corte de água para tal fim.

Os Tribunais pátrios seguindo esta vertente, tem-se posicionado no sentido de proteger o consumidor, como se verifica nos julgamentos a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO - ÁGUA - CORTE NO FORNECIMENTO - ILICITUDE - I - É viável, no processo de ação indenizatória, afirmar-se, incidentemente, a ineficácia de confissão da dívida, à mingua de justa causa. II - É defeso à concessionária de água interromper o suprimento de força, no escopo de compelir o consumidor ao pagamento de tarifa em atraso. O exercício arbitrário das próprias razões não pode substituir a ação de cobrança. (STJ - Ac. 199900645553 - RESP 223778 - RJ - 1ª T. - Rel. Min, Humberto Gomes de Barros - DJU 13. 03. 2000 - p. 00143);

AGRAVO DE INSTRUMENTO - ACÃO INIBITÓRIA - DECISÃO OUE CASSA LIMINAR INICIALMENTE DEFERIDA PARA RESTABELECER O FORNECIMENTO DE ÁGUA À RECORRENTE - INADIMPLÊNCIA -**COACÃO** 01.A CAESB possui meios de cobrança judicial do crédito, não se prestando a suspensão do fornecimento de água como meio legal de se exigir pagamento da fatura. 02."O corte de água ao viso de constranger o usuário ao pagamento de tarifa afigura-se ilícito, em face do princípio da continuidade de sua prestação." (20040110787750APC, Relator DÁCIO VIEIRA. 5ª Turma Cível). 03. Recurso provido. Unânime. (20070020116765AGI, Relator ROMEU GONZAGA NEIVA, 5ª Turma Cível, julgado em 21/11/2007, DJ 14/02/2008 p. 1445)

SERVIÇO PÚBLICO - Água - Suspensão do fornecimento a usuário inadimplente - Abusividade, pois trata-se de serviço essencial - Ordenamento jurídico pátrio que coloca que coloca à disposição da concessionária outros meios para a cobrança de seu débito - Voto Vencido. A utilização de água é essencial à vida humana, razão pala qual tem-se como abusivo o corte do fornecimento a usuário inadimplente, pois o ordenamento jurídico coloca à disposição da concessionária do serviço público, outros meios para a cobrança de seu crédito. (TACivSP - 1ª Câm. - Rel. designado Plínio Tadeu do Amaral - j. 29. 05. 20001 - RT - 784/275)

#### B) A REVISÃO DO VALOR DAS CONTAS

Da mesma feita, resta evidente no caso presente que a XXXXX fez erroneamente a medição do consumo mensal de água da autora na época, eis que absolutamente nada justificaria um aumento tão considerável do consumo de um mês para o outro já que não existe vazamento no imóvel.

Sendo assim, evidente se mostra o direito da autora de que haja a revisão das cobranças referentes aos meses de XXXX/XXXX, XXXX/XXXX e seguintes, em razão do flagrante erro de leitura, de forma que sejam estes reduzidos para o valor do consumo de XX m³, assim como feito com relação aos apartamentos cujo consumo nas contas originais havia sido de X (XXXX) m³.

A pretensão da autora encontra respaldo nos seguintes dispositivos do Código de Defesa do Consumidor:

"Art. 6. São direitos básicos do consumidor:

[...]

V- a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as torne excessivamente onerosas;"

"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

V- exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;"

"Art. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos ou serviços que:

[...]

 IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

[...]

X- permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral".

#### C) A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Conforme já exposto, a presente demanda envolve uma relação de consumo, e tem como partes uma pessoa física e um prestador de serviços públicos.

É pertinente salientar não só poder econômico que ré detém em relação à parte autora, mas também o fato desta se valer de mecanismo de cobrança que coloca o consumidor em situação de extrema vulnerabilidade, pois permite àquela, de forma indireta, fixar unilateralmente e abusivamente o preço dos serviços prestados, alem de dificultar sobremaneira ao consumidor a prova quanto à ilicitude da cobrança.

Pelo exposto, verifica-se não só a verossimilhança das alegações como a hipossuficiência técnica e econômica da parte autora em relação à parte ré de forma a autorizar a inversão do ônus da prova para que esta venha comprovar a correição das leituras efetuadas, conforme preceituado no Código de Defesa do Consumidor, *verbis*:

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor:

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou <u>quando ele for hipossuficiente, segundo as regras ordinárias da experiência;</u>

#### **III -PEDIDOS**

Ante o exposto, requer:

- a) os benefícios da justiça gratuita, por ser juridicamente necessitada, conforme declaração anexa;
- a antecipação dos efeitos da tutela, inaudita altera pars, para determinar que a Ré corte abstenha de promover se fornecimento de água da residência situada na XXXXXXXX, em decorrência de débitos das faturas vencidas em XXXX, XXXX, XXXX, XXXXX e XXXXX de XXXX, para determinar à ré que permita a transferência do cadastro da unidade residencial para o nome da atual moradora, XX/XX/XXXX retroativamente а (data da mudança da autora), bem como para que não promova a inscrição do nome da autora na divida ativa;
- c) a citação da ré para comparecimento à audiência de conciliação, instrução e julgamento, onde, querendo, poderá oferecer resposta, sob pena de sofrer os efeitos da revelia;
- d) a inversão do ônus da prova, a fim de que a Ré comprove a correição das medições feitas na casa da parte autora;

a procedência do pedido, para declarar a e) abusividade da cobrança perpetrada pela ré, determinar a revisão das faturas de água com vencimento nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de XXXX, reduzindo-as para o consumo de XX m<sup>3</sup> cada, determinar à ré que se abstenha de promover o corte do fornecimento de água da residência situada na XXXXXXX, decorrência de débitos das faturas apontadas acima, determinar à ré que permita a transferência do cadastro da unidade residencial para o nome da atual moradora. com eficácia retroativa XX/XX/XXXX (data da mudança da autora), como para que não promova a inscrição do nome da autora na divida ativa,;

f) a condenação da ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que reverterão ao PROJUR, a serem pagas junto ao XXXX, mediante DAR o código n. XXXX/honorários de advogado.

Requer, por fim, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pela prova documental, testemunhal e pelo depoimento pessoal da ré.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXX)

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXX - DF, XX de XXXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Autora

DEFENSOR PÚBLICO
Rol de Testemunhas:
Fulano de tal, nacionalidade, RG nº XXXXXX SSP/DF, CPF nº XXXXX residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX
Fulano de tal, nacionalidade, RG nº XXXXXX SSP/DF, CPF nº XXXXXXX residente e domiciliada na XXXXXXXXX.